

DECRETO Nº 858, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEDICADO AO
RECESSO DO DIA DE "CORPUS CRISTI".

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 11 e 12 de junho do ano de 2020, dedicado ao recesso do dia de "CORPUS CRISTI", no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 05 de junho de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 05/06/2020.